

INSTRUÇÕES

1. As provas da 2ª fase da Olimpíada CIVAP de Língua Portuguesa e Matemática – 2025 serão realizadas no dia **17 de outubro de 2025**.
2. As provas da 2ª fase da Olimpíada CIVAP serão aplicadas nos municípios-polos. O local de provas dos alunos consta no documento **LOCAIS DE PROVAS – 2ª FASE** (Anexo I).
3. As provas da 2ª fase serão compostas por 3 questões abertas de matemática e 3 questões abertas de língua portuguesa, valendo 5 pontos cada.
4. A duração máxima para realização da prova é de **3 horas**.
5. O Café da manhã será servido no local da prova das 7h30 às 8h30
6. O horário de aplicação das provas para todos os alunos classificados será das 9h00 às 12h00.

2ª FASE – 17/10/2025	
CHEGADA AO LOCAL DE APLICAÇÃO e Café da Manhã	A partir das 7h30
ENTRADA NAS SALAS DE APLICAÇÃO	8h30 às 9h00
INÍCIO DA PROVA	9h00
TÉRMINO DA PROVA	12h00

7. Recomenda-se o uso do uniforme escolar no momento da realização das provas.

8. A prova deve ser feita a lápis ou à caneta (azul ou preta).
9. Os alunos poderão entregar a prova somente 45 minutos após o início.
10. Não é permitido:
 - a) usar calculadoras ou qualquer fonte de consulta.
 - b) comunicar-se com outras pessoas, além do aplicador de provas.
 - c) usar quaisquer aparelhos eletrônicos (celulares, tablets, relógios com calculadora, máquinas fotográficas).
11. Os resultados da 2ª fase serão publicados no site do CIVAP até o dia 05/11/2025.
12. Os municípios que funcionarão como polo de aplicação indicarão 1 (um) representante, que será o responsável pela organização dos locais onde serão realizadas as provas.
 1. Cada município participante indicará 1 (um) representante, que acompanhará a aplicação das provas na função de fiscal/aplicador. (Anexo II).
 2. A Comissão Organizadora indicará 1 (um) coordenador geral para acompanhamento, fiscalização e logística da aplicação das provas da 2ª fase da Olimpíada CIVAP - 2025. Profissional responsável por levar os envelopes de provas, devidamente lacrados, aos municípios-polos e após a aplicação devolvê-los lacrados ao CIVAP.

ANEXO I

LOCAIS DE PROVAS – 2ª FASE

Municípios de aplicação das provas (MUNICÍPIOS-POLOS)	Municípios de abrangência
<p>POLO 1 - AGUDOS/SP</p> <p>Endereço da Prova: Avenida João Pessoa, 02. Bairro Professor Simões - Prédio do Antigo SESI, Agudos/SP</p>	<ol style="list-style-type: none">1. <u>Agudos</u>2. Fernão3. Gália4. Guarantã
<p>POLO 2 – ASSIS/SP</p> <p>Endereço da Prova: Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA - <u>Bloco 4</u> - Av. Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana, Assis - SP</p>	<ol style="list-style-type: none">1. <u>Assis</u>2. Cruzália3. Lutécia4. Oscar Bressane5. Maracaí6. Quintana7. Pedrinhas Paulista
<p>POLO 3 – RANCHARIA/SP</p> <p>Endereço da Prova: Av. Miss. Fernando Tav. Dornelles, nº75, Cj. Hab. Pref - Paulo Paulozzi, Rancharia - SP</p>	<ol style="list-style-type: none">1. <u>Rancharia</u>2. Quatá3. Taciba4. Caiabu5. Nantes6. Sandovalina7. Iepê8. Sagres
<p>POLO 4 – CÂNDIDO MOTA/SP</p> <p>Endereço da Prova: EM Helena Pupim Albanez: Rua Joaquim Galvão de França, 118 - Centro - Cândido Mota/ SP</p>	<ol style="list-style-type: none">1. <u>Cândido Mota</u>2. Echaporã3. Platina4. Palmital5. Campos Novos6. Ibirarema7. Lupércio8. Pompéia9. Tarumã

Município de aplicação das provas (MUNICÍPIOS-POLOS)	Municípios de abrangência
<p>POLO 5 – SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP</p> <p>Endereço da Prova: EMEIEF "Frei José Maria Lorenzetti". Av. Portugal, 88 - Parque das Nações. Santa Cruz do Rio Pardo/SP</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. <u>Santa Cruz do Rio Pardo</u> 2. Bernardino de Campos 3. Espírito Santo do Turvo 4. Paulistânia
<p>POLO 6 – SALTO GRANDE/SP</p> <p>Endereço da Prova: EM Profª Thereza Favali Pocay Rua Rui Barbosa, 362, Centro, Salto Grande/SP</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. <u>Salto Grande</u> 2. Chavantes 3. São Pedro do Turvo

ANEXO II

**COLABORADORES NO DIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS
DA OLIMPÍADA CIVAP – 2025**

REPRESENTE DE POLO	Responsável pela organização dos locais onde serão realizadas as provas. Cada município-polo indicará 1 (um) representante.
REPRESENTANTE DE MUNICÍPIO	Acompanhará a aplicação das provas na função de fiscal/aplicador. <u>Cada município participante indicará 1 (um) representante.</u>
COORDENADOR GERAL	Responsável pela organização, acompanhamento, fiscalização e logística da aplicação das provas da 2ª fase da Olimpíada CIVAP - 2025. Profissional responsável por levar os envelopes de provas, devidamente lacrados, aos municípios-polos e após a aplicação devolvê-los lacrados ao CIVAP. A Comissão Organizadora indicará 1 (um) representante para cada município-polo.